

DIÁRIA**PORTARIA Nº 082/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/268112, Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA e LOA da região do Guamá.

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 07/06/2019

QTDE: 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 444995

PORTARIA Nº 081/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/282038, Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública Plano Plurianual PPA 2020-2023 e Lei Orçamentária Anual LOA 2020

DESTINO: Breves

PERÍODO: 18.06 a 19.06.19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 444859

PORTARIA Nº 080/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/281952, Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA da Região do Marajó

DESTINO: Breves

PERÍODO: 18.06 a 19.06.19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 444838

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 17.04.2019.

DATA, HORA E LOCAL. 17.04.2019, às 9hrs, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133

da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO -AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a Senhora Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18.04.2019, às 09:00, na sede desta Companhia, situada à Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 2 – Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 – Registro de integralização de capital social pela CODEC; 2.2 – O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no DOE do dia 15/03/2019, às fls.66-70 e no jornal “Diário do Pará” do dia 28/02/2019, às fls. B9 do Caderno “Economia”. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2018. Tendo sido lido e discutido, a acionista presente, por unanimidade, aprovou as contas apresentadas. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2018, restando prejudicado o item em questão. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Passando-se ao item 2.1, o Presidente informou que em reunião do conselho de administração realizada no dia 04/07/2011, registrado junto à JUCEPA sob o número 20000288371, houve aumento de capital da CAZBAR em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), tendo, naquela oportunidade, sido subscrito integralmente tal valor pela CODEC, que se comprometeu em integralizá-lo no prazo de 04 anos. Conforme ressaltado em reunião de Assembleia realizada em 01/02/2019, a acionista subscritora já havia integralizado o total de 90.000 (noventa mil) ações, calculados no repasse financeiro de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Prosseguindo, o Presidente registrou que a contabilidade da CAZBAR, constatou, ainda, repasse financeiro da CODEC a título de integralização de capital em 31/12/2013, no valor de R\$ 277.875,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Desta forma, para fins de atualização e informação, o Presidente ressalta que até o presente momento, a CODEC, única acionista da CAZBAR, em cumprimento da obrigação assumida no ano de 2011, já realizou integralização de capital no valor total de R\$ 1.177.875,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à 117,78.000 (cento e dezessete mil e setenta e oito) ações ordinária nominativas, restando, ainda, R\$ 16.822.125,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais) a ser integralizado. A Assembleia toma conhecimento da atualização do capital social integralizado e solicita que a mesma seja remetida ao financeiro da Companhia para providências quanto à cobrança do saldo a integralizar, conforme deliberação anterior desta Assembleia. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 2019. Raimundo de Almeida Wanderley – Secretário; Lutfala de Castro Bitar – Presidente CODEC/Acionista; Antônio Maria de Almeida Wanderley – Diretor Administrativo e Financeiro – CAZBAR.

Protocolo: 444962